


PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ


PRESIDENTE DA CMT

“**REQUERIMENTO Nº 20 /2024**” Tauá-CE, 07 de junho de 2024.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar com a máxima urgência quando acontecerá processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias no Município de Tauá, devendo a resposta esclarecer as atuais carências de vagas de ACE e ACS no município.

|- REQUERIMENTOS -|

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informar com a máxima urgência quando acontecerá processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias no Município de Tauá, devendo a resposta esclarecer as atuais carências de vagas de ACE e ACS no município.

|- JUSTIFICATIVAS -|

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse de toda população, diante da carências de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias no Município de Tauá, a presente proposição serve para cumprir o art. 9 da Lei nº 11.350/2006, que estabelece que as contratações de ACS e de ACE deverão ser precedidas de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 07/06/2024 11:23:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 432/2024
as folhas 37 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 07/06/2024
Servidor Responsável 